

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 325/2021

Objeto visa o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de caixas d'água, para suprir as necessidades de unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes/MA.




Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 277.198,05 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Mil Reais e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	1.024 - Aquisição de Equipamentos Para Rede de Saúde
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	01000000 - Recursos Ordinários

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de Agosto de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 326/2021



Objeto visa o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de caixas d'água, para suprir as necessidades de unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 52.859,20 (Cinquenta e Doisa Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04 – Sec. Mun de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun de Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 – Gestão da política organização e modernização Administrativa
Projeto Atividade	1.006 – Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Educação
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de Agosto de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

Port. N.º 021/2021 - GPSAL

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 327/2021

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 69

Serviço Responsável

Objeto visa o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de caixas d'água, para suprir as necessidades de unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.851,52 (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

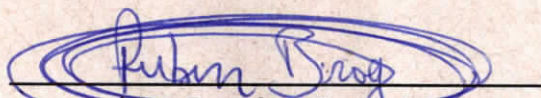
Órgão	03 - Sec. Municipal de Planejamento e Administrativo
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Municipal de planejamento e Administrativo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão da política de organização e moder. Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planej. e Administração
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

(X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

() Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de Agosto de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

Port. N.º 021/2021 - GPSAL